

RESOLUÇÃO SESA Nº 257/2022

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para Obras de Reforma, Ampliação e/ou Construção de Unidades Básicas de Saúde — UBS, no exercício de 2022.

O **Secretário de Estado da Saúde**, Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º da lei nº 19.848, de 03 de maio de 2.019, a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e, considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro,

- Considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- Considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere”;

- Considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- Considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- Considerando a Resolução SESA nº 765/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento em Reforma, Ampliação e/ ou Construção de Unidades Básica de Saúde — UBS, na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão aos programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para Obras de Reforma, Ampliação e/ou Construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS, na modalidade “Fundo a Fundo”.

Art. 2º Para receberem o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 5º da Resolução 773/2019, via e-Protocolo Digital, nos termos do Decreto nº 5.389, de 24 de outubro de 2016.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de habilitação e autorização do repasse do referido Incentivo Financeiro de Investimento para Obras de Reforma, Ampliação e/ou Construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de março de 2022.

(Assinado eletronicamente)

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 257/2022

**MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO
FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO
E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS**

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR UNIT
ALTO PARANÁ	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
ASTORGA	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 250.000,00
BALSA NOVA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
BARBOSA FERRAZ	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 250.000,00
BARRAÇÃO	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
BOA ESPERANÇA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
CAMBIRA	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
CARLÓPOLIS	CONSTRUÇÃO UBS TIPO III	R\$ 750.000,00
CENTENÁRIO DO SUL	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
CLEVELANDIA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
CLEVELANDIA	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
CURIÚVA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
DOUTOR ULYSSES	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
DOUTOR ULYSSES	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
ESPERANÇA NOVA	REFORMA UBS CENTRAL	R\$ 200.000,00
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	REFORMA UBS VILA RICA	R\$ 150.000,00
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	CONSTRUÇÃO UBS APOIO RURAL	R\$ 200.000,00
FRANCISCO ALVES	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 250.000,00
GUARAPUAVA	REFORMA UBS	R\$ 970.000,00
GUARAPUAVA	REFORMA UBS	R\$ 970.000,00
GUARAPUAVA	REFORMA UBS	R\$ 970.000,00
GUARAPUAVA	REFORMA UBS	R\$ 970.000,00
GUARAPUAVA	REFORMA UBS	R\$ 970.000,00
GUARAPUAVA	REFORMA UBS	R\$ 970.000,00
HONÓRIO SERPA	REFORMA UBS	R\$ 100.000,00
IMBAÚ	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
IPORÃ	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
ITAGUAJÉ	AMPLIAÇÃO NIS	R\$ 250.000,00
JABOTI	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
JOAQUIM TÁVORA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
LUPIONÓPOLIS	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 250.000,00
MAMBORÊ	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
MANDAGUAÇU	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 200.000,00
MARILENA	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
MARIÓPOLIS	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00

3

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

MARIPÁ	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 250.000,00
MARUMBI	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
MOREIRA SALES	REFORMA DE UBS	R\$ 100.000,00
NOVA CANTU	CONSTRUÇÃO UBS TIPO APOIO	R\$ 200.000,00
NOVA FÁTIMA	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 250.000,00
NOVA TEBAS	CONSTRUÇÃO UBS APOIO RURAL	R\$ 200.000,00
OURO VERDE DO OESTE	REFORMA UBS	R\$ 30.000,00
PAIÇANDU	CONSTRUÇÃO UBS TIPO II	R\$ 700.000,00
PAIÇANDU	REFORMA UBS	R\$ 108.000,00
PARANACITY	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
PÉROLA	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 250.000,00
PITANGUEIRAS	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 250.000,00
PONTA GROSSA	CONSTRUÇÃO UBS	R\$ 650.000,00
PONTA GROSSA	CONSTRUÇÃO UBS	R\$ 650.000,00
PORECATU	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
PORECATU	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
PRESIDENTE CASTELO BRANCO	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
RIO BRANCO DO SUL	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
SALTO DO ITARARÉ	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 250.000,00
SANTA INÊS	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 250.000,00
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 250.000,00
SARANDI	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
TERRA BOA	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 250.000,00
TERRA BOA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **31011/2022**

Título **RESOLUÇÃO SESA 257/2022**

Órgão **[SESA - Secretaria de Estado da Saúde](#)**

Depositário **RAQUEL STEIMBACH BURGEL**

E-mail **RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR**

Enviada em **31/03/2022 20:42**

 **Diário Oficial Executivo**

 **Secretaria da Saúde**

 **Resolução-EX (Gratuita)**

 **[Resolucao_257_2022.rtf](#)**
225,49 KB

Data de publicação

 31/03/2022 Quinta-feira	Gratuita	Aprovada	01/04/22 08:26	 N° da Edição do Diário: 11148
 04/04/2022 Segunda-feira	Gratuita	 Rejeitada	01/04/22 08:26	

[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA